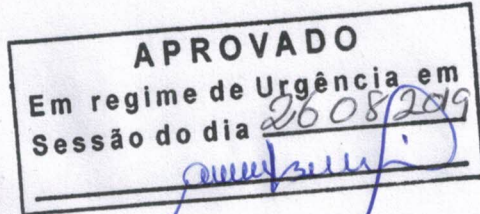


**RESOLUÇÃO Nº 008/2019  
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**



*Dispõe sobre a autorização para filiação da Câmara Municipal de Angélica - MS à UCVMS - União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul e dá outras providências correlatas.*

A Mesa da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Constituição Federal; Lei Orgânica da Lei Orgânica do Município; e Regimento Interno da Câmara Municipal de Angélica – MS,

Faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Angélica aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica autorizada, a partir desta data, a filiação da Câmara Municipal de Angélica à UCVMS - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MATO GROSSO DO SUL.

**Art. 2º.** Fica autorizado a celebração de termo de adesão ou instrumento jurídico congênere.

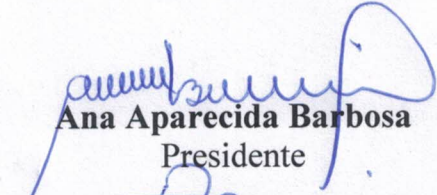
**Art. 3º.** Fica autorizado o pagamento da contribuição associativa da Câmara Municipal de Angélica para a UCVMS - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MATO GROSSO DO SUL, desde que atendidas as condições estabelecidas no Art. 4º, I “f” da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Art. 26 da Lei Complementar Federal n. 101/2000; e prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA.

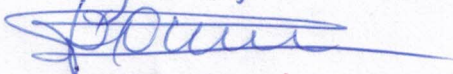
**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução onerarão o orçamento vigente, com empenho na seguinte dotação orçamentária: 10.01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

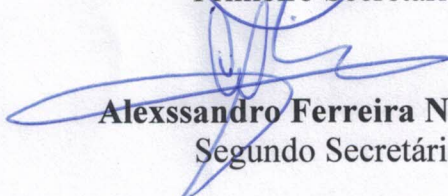
**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, em 26 de agosto de 2019.

  
**Ana Aparecida Barbosa**  
Presidente

  
**José Bonin**  
Vice-Presidente

  
**Ivo Ferreira dos Santos**  
Primeiro Secretário

  
**Alexssandro Ferreira Nogueira**  
Segundo Secretário

Esta resolução foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Angélica, em 27 de agosto de 2019.

**APROVADO**  
Em regime de Urgência em  
Sessão do dia 26/08/2019  
